



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 008/2019-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 052/2018 de 14/08/2018, a qual designa o servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA FALKEMBAK, ocupante do cargo Professor para desempenhar a função de Documentador Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal